

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 100/2017,
DE 11 DE MAIO DE 2018.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Dionísio Azevedo**, a Sr^a. **Marilândia dos Santos Araújo de Souza**, CPF nº 688.244.915-53;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto a 01 de maio de 2018.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de maio de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25